****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 160, Ano 69, Terça-feira.**

**23 de Agosto de 2016**

**Secretarias, Pág.04**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 070/2016 – SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO a implantação do Projeto Economia Solidária,

no âmbito do Programa Operação Trabalho, vinculado ao

Processo Administrativo nº 2016-0.145.472-0.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Cristiane da Silva – RF:

828.677.9 como gestora titular e Rodrigo Ramos Pinto Medeiros

– RF: 803.781.7 como gestor substituto.

Art. 2° - Designar a servidora Renata Ludwig Pereira – RF:

790.338.3 como fiscal e a servidora Karina Yumi Guimarães

Miyamoto – RF: 778.530.5 como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

**PORTARIA Nº 071/2016- SDTE/GAB**

**Concurso Habilitação do Edital de Chamamento Público**

**nº 01/2016/SDTE**

ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS, Secretário Municipal

do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso da

competência que lhe foi conferida por lei, visando à seleção

de instituição sem fins lucrativos, para celebração de Termo de

Convênio com o objetivo de promover as ações de formação,

capacitação, assessoria para geração de trabalho e renda e

apoio na estruturação de unidades produtivas dirigidas aos

cidadãos e cidadãs em situação de uso abusivo de substâncias

psicoativas, a Contratada atuará e gerirá os recursos do Projeto

São Paulo de Braços Abertos – Garantia de Direitos e Atenção

aos Usuários de Drogas – Termo de Convênio nº 10/2015/CAAP/

CGG/DCG/SENAD – Registro no Sincov nº 822624/2015 - Ministério

da Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir, a Comissão de Licitação que analisará os

documentos recebidos no Envelope nº 01, relativos a regularidades

técnica e fiscal conforme descrito no item 7 (Habitação)

do Edital de Chamamento Público nº 01/2016/SDTE e, analise

da atribuição dos pontos dos documentos recebidos no Envelope

nº02, relativo ao item 9.1.1. – Tabela de Pontuação do Edital

de Chamamento Público.

Art.2º- Designar como Membros da Comissão os Servidores

desta Pasta abaixo relacionados:

a) Alessandra Santos Rosa, RF: 827.681-1- Coordenadora

do Desenvolvimento Econômico;

b) Raquel Sobral Nonato, RF: 82483891- Supervisora Técnica

II ;

c) Theo Nascimento de Araujo RF: 817827-5 – Assessor

Técnico;

d) Robson Silva Thomaz RF 808.470-0 – Assessor Especial;

e) Maria Cristina Prince Berger Abreu RF 817.440-7- Assessora

Técnica.

f) Leoni Camilo Rogério, RF: 804 423-6 - Diretora de Departamento

Técnico da Supervisão Geral de Administração e

Finanças;

g) Katia Yasue Matsufugi Shitamori, RF: 642569-1- Assistente

de Gestão de Políticas Pública da Supervisão Geral de

Administração e Finanças.

Art.3º- A Comissão de Licitação será presidida pela Sra.

Alessandra Santos Rosa.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

**Secretarias, Pág.13**

**FINANÇAS E**

**DESENVOLVIMENTO**

**ECONÔMICO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 832 , DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

Altera os incisos V, VI e VII do artigo 7º da Portaria SF nº

120, de 03 de junho de 2016 - alterada pela Portaria SF nº 196,

de 08 de agosto de 2016 -, que estabelece orientações e procedimentos

para a elaboração da proposta orçamentária 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO**

**ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os incisos V, VI e VII do artigo 7º da Portaria SF nº

120, de 2016 - alterada pela Portaria 196, de 8 de agosto de

2016 -, passam a ter a seguinte redação:

“V – De 12/07/2016 até 31/08/2016: Os Órgãos da Administração

Direta e indireta do Poder Executivo deverão proceder

à alimentação das informações relativas à Proposta orçamentária

para 2017, com o preenchimento dos campos obrigatórios;

VI – Até 31 /08/2016: A última versão da proposta deverá

ser validada como proposta final pelo Titular do Órgão, mediante

acesso específico ao Módulo Planejamento do Sistema SOF;

VII – Até 31/08/2016: a Proposta das Empresas Públicas

para o exercício de 2017 deverá ser encaminhada à CGO/SUPOM,

pela Secretaria a qual está vinculada, observando as seguintes

orientações específicas na elaboração do orçamento; ”

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de

agosto de 2016.

**Edital, Pág.38**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a empresa permissionária FEMELY LANCHONETE E

REVISTARIA LTDA. – ME, Box 08 no Mercado Municipal Kinjo

Yamato, **NOTIFICADA** da necessidade de promover as adequações

de **imediato** a contar da data de recebimento da

notificação, nos termos do estabelecido no artigo 25, do Decreto

41.425, de 27 de novembro de 2001, tendo em vista o

não cumprimento do item III, alínea “d” (reabertura do Box e

regularização da documentação junto a Prefeitura), do Decreto

acima mencionado.

**Licitações, Pág.67**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2007-0.350.179-4**

SDTE - Contrato de Locação nº 01/2008/SMTRAB, atual SDTE.

No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista

dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente

a respeito dos elementos abarcados “a posteriori”, conforme

exposto às fls. 3378/3379 pela Coordenadoria do Trabalho desta

Pasta, RERRATIFICO o despacho publicado no D.O.C. de 05 de

julho de 2016, página 75, para fazer constar também como

LOCADORES DO CONTRATO DE Nº 01/2008/SMTRAB, atual SDTE,

o Senhor Nilton Mendes Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº

476.628.598-00 e o Senhor Nelson Mendes Rodrigues, inscrito

no CPF/MF sob o nº 860.516.958-34, em decorrência do óbito da

usufrutuária Senhora Olga Mendes. Por conseguinte, ratifico os

demais termos prolatados naquele despacho.

**EXTRATOS**

**2016-0.153.677-8**

**Edital de Chamamento Público nº 001/2016/SDTE**

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

– SDTE, da Prefeitura do Município de São

Paulo, TORNA PÚBLICA a realização de Chamamento Público de

Organizações/Entidades/Associações sem fins econômicos para

celebração de convênio de acordo com as condições estabelecidas

no edital, bem como no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de

21 de junho de 1993 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº

507, de 24 de novembro de 2011 e demais normas da legislação

vigente, que tem por objeto a Seleção de Organizações/Entidades/

Associações sem fins econômicos, especializada em formação,

capacitação, assessoria para geração de trabalho e renda e apoio

na estruturação de unidades produtivas dirigidas aos cidadãos e

cidadãs em situação de uso abusivo de substâncias psicoativas. A

atuação da Contratada se dará no âmbito do projeto desenvolvido

pela SDTE, “São Paulo de Braços Abertos - Garantia de Direitos

e Atenção aos Usuários de Drogas” TERMO DE CONVÊNIO MJ/

SENAD Nº 822624/2015, celebrado com o Ministério da Justiça,

A Sessão Pública para entrega e abertura dos ENVELOPES

Nº 1 – Habilitação e ENVELOPES Nº 2 – Capacidade Técnica

será realizada no dia 12 de setembro de 2016 às 14:00hs, na

Avenida São João – 473- 5º andar – sala – 09. As propostas

deverão estar nos termos do edital.

O EDITAL e seus ANEXOS, poderá ser adquirido na Supervisão

Geral de Administração e Finanças da Secretaria Municipal

do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, mediante o

recolhimento do preço público, junto à rede bancária credenciada,

conforme o disposto no Decreto Municipal nº 56.737/2015

aos cofres públicos, por meio de Guia de Arrecadação, até o

último dia útil que anteceder a data designada para a abertura

do certame ou gratuitamente através dos endereços eletrônicos

da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP: http://enegocioscidadesp.

prefeitura.sp.gov.br

**2015-0.188.020-5**

1º TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato nº 006/2015/SDTE

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo - SDTE.

Contratada: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Objeto: Prorrogação.

Vigência: 12 meses a partir de 04/08/2016.

Valor global: R$ 103.100,62 (cento e três mil, cem reais e

sessenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela contratante;

Julio Cesar Garofalo, pela contratada.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

**2014-0.312.411-2**

SDTE - Pregão Eletrônico para a aquisição de equipamentos

técnicos. I – No exercício da competência que me

foi atribuída pela Portaria 040/2013/SDTE-GAB, à vista dos

elementos de convicção constantes no presente, especialmente

a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, que nos termos

da Portaria 103/2015-SDTE-GABINETE, foi firmada pelo Sr.

Pregoeiro e a equipe de apoio, a qual ora acolho, HOMOLOGO

o certame licitatório procedido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº

009-B/SDTE/2016, que objetivou a aquisição de equipamentos

técnicos conforme descrição contidas no ANEXO I do EDITAL,

que trata do Termo de Referência, tendo como vencedora do

certame a empresa VIBEL COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no

CNPJ sob o nº 01.542.451/0001-13, perfazendo o valor total de

R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I – No exercício da competência que foi atribuída por Lei,

a vista dos elementos de convicção constante do presente,

especialmente a homologação supra proferida pela Secretária

Adjunta, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, nos termos

do Decreto Municipal n° 56.779/2016, que onerará as seguintes

dotações orçamentárias: 30.10.08.605.3011.4.301.3.3.90.30.0

0.00 e 30.10.08.605.3011.4.301.4.4.90.52.00.00, do presente

exercício financeiro respeitando o princípio da anualidade,

observando, no que couber, as disposições das Leis Complementares

nº 101/00 e 131/09. II - Em atendimento ao Decreto

Municipal de nº 54.873/2014, designo os servidores: Eliana

Martins Pinto Santoni, RF 809.949-9, para atuar como Gestora

e; os servidores: Natalia Santos Alcalá, RF 822.133-2 e Vlamir

Lopes Couto, RF 826.044-4 para atuarem como Fiscais.

****

****

****

****